

LEI Nº. 0964/2006.

**Denomina o nome de Bairro Vista do Sol
o Loteamento São Judas Tadeu, e da
outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome do Bairro Vista do Sol o Loteamento São Judas Tadeu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 15 de maio de 2006.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 004/2006 de autoria do Poder Legislativo, que denomina de Bairro Vista do Sol o Loteamento São Judas Tadeu, e da outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº. **0964/2006**.

Nova Cruz, 15 de maio de 2006.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN